



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a implantação de uma nova base fixa da Guarda Civil Municipal demanda significativo aporte de recursos públicos, tanto humanos e materiais quanto, principalmente, financeiros e orçamentários.

A título exemplificativo, conforme levantamentos realizados, a implantação e a manutenção de uma única base fixa podem representar, aproximadamente:

R\$ 400.000,00 para sua construção;
a disponibilização exclusiva de aproximadamente 8 Guardas Cíveis Municipais;
cerca de R\$ 144.000,00 anuais para custeio da folha desses servidores, que permaneceriam vinculados à unidade fixa, deixando de realizar o patrulhamento ostensivo;
aproximadamente R\$ 84.000,00 anuais com locação de viatura;
cerca de R\$ 100.000,00 anuais em despesas de custeio, incluindo manutenção predial, internet, mobiliário, combustível, equipamentos eletrônicos, climatização, monitoramento, entre outras despesas necessárias ao funcionamento da unidade.

Dessa forma, considerando-se apenas os custos estimados de implantação e manutenção, uma única base fixa poderá representar um investimento inicial e despesas anuais de elevada monta, sem considerar eventuais reajustes, investimentos extraordinários e demais custos operacionais.

Além do aspecto financeiro, é necessário considerar a atual dinâmica da segurança pública. O enfrentamento da criminalidade contemporânea exige cada vez mais mobilidade, capacidade de resposta e distribuição estratégica do efetivo, uma vez que o fenômeno criminal é volátil e não se concentra, necessariamente, de forma permanente em um único ponto do território.

Nesse contexto, a utilização de uma base fixa como principal ponto de apoio operacional pode reduzir a capacidade de deslocamento e de pronta resposta da Guarda Civil Municipal, especialmente quando há necessidade de deslocamento do efetivo para diferentes regiões do Município. A atuação baseada exclusivamente na permanência de agentes em um determinado endereço não necessariamente corresponde às atuais necessidades de prevenção e enfrentamento da criminalidade.

Assim, a estratégia operacional moderna prioriza a mobilidade do efetivo, o patrulhamento preventivo, a presença dinâmica nos locais de maior demanda e a utilização de informações e indicadores de criminalidade para direcionar os recursos públicos, permitindo que as equipes sejam deslocadas de acordo com a alteração das ocorrências e das necessidades de cada região.

Importante destacar que o Município já dispõe de duas bases fixas, além de contar com bases móveis e viaturas empregadas conforme a necessidade operacional, o que possibilita maior flexibilidade na distribuição do efetivo e na prestação do serviço de segurança pública.

Dessa maneira, eventual implantação de nova base fixa deve ser precedida de criteriosa análise técnica, considerando os indicadores de criminalidade, a demanda operacional, a distância em relação aos equipamentos públicos já existentes, a disponibilidade de efetivo e, sobretudo, a relação entre o investimento necessário e o efetivo benefício proporcionado à população.

À luz do princípio constitucional da eficiência, os recursos públicos devem ser empregados de forma a produzir o maior benefício possível à coletividade. Nesse sentido, considerando a característica dinâmica e volátil da criminalidade, entende-se que a ampliação da capacidade de patrulhamento móvel e da presença operacional da Guarda Civil Municipal, em vez da simples criação de novos pontos fixos de permanência, pode proporcionar maior alcance territorial e melhor capacidade de resposta às demandas da população.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Diante do exposto, no momento, entende-se mais adequado priorizar o fortalecimento do patrulhamento móvel e das estruturas operacionais já existentes, mantendo-se a possibilidade de implantação de novas bases fixas caso estudos técnicos futuros demonstrem efetiva necessidade e vantajosidade para o Município.

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

09:08

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8815/2026

Assunto: Resposta da indicação 9519/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8815 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **CO10HX2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089482/2026** e o código **CO10HX2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.